

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Mora
da Nova para o exercício financeiro de 1987, e dá ou
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Morada Nova para o exercício financeiro de 1987, estima a Receita em Cz\$ 74 973 800,00 (SETENTA E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS CRUZADOS), e a Despesa fixada em igual va
lor.

Art. 2º - A Receita será realizada com o produto do que for arrecadado na forma da Legislação em vigor e das especi-
ficações constantes do Anexo 2, de acordo com o seguinte desdobramento:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>Cz\$ 51 673 800,00</u>
Receita Tributária	Cz\$ 10 480 200,00
Receita Patrimonial	Cz\$ 147 200,00
Receita Industrial	Cz\$ 160 000,00
Receita de Serviços	Cz\$ 223 800,00
Transferências Correntes	Cz\$ 39 746 200,00
Outras Receitas Correntes	Cz\$ 916 400,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>Cz\$ 23 300 000,00</u>
Alienação de Bens	Cz\$ 300 000,00
Transferências de Capital	Cz\$ 23 000 000,00
<u>T O T A L</u>	<u>Cz\$ 74 973 800,00</u>

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Adendos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, da Portaria SOF Nº 08, de 04 de fevereiro de 1985, conforme o seguinte desdobramento:

LEGISLATIVA	Cz\$ 1 747 500,00
JUDICIÁRIA	Cz\$ 716 600,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Cz\$ 5 562 450,00
AGRICULTURA	Cz\$ 8 340 350,00
COMUNICAÇÕES	Cz\$ 580 200,00
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	Cz\$ 78 100,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	Cz\$ 25 305 700,00
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	Cz\$ 1 000 000,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	Cz\$ 9 052 200,00
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cz\$ 24 000,00
SAÚDE E SANEAMENTO	Cz\$ 13 095 300,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	Cz\$ 3 722 100,00
TRANSPORTE	Cz\$ 4 509 300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Cz\$ 1 240 000,00
T O T A L	Cz\$ 74 973 800,00

Art. 4º - A fim de se obter, na execução deste Orçamento, o necessário equilíbrio, fica o Chefe do Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, e a realizar durante a execução orçamentária, operações de créditos por antecipação da Receita, até o limite previsto na Constituição e demais Legislação vigente.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 80% (oitenta por cento) da Receita Estimada na forma do Art. 1º (primeiro) desta Lei, para fins e mediante a utilização dos recursos a seguir indicados:

- a) atender programas financiados por Receitas com destinação específica, utilizando como recursos o Superavit da respectiva receita;
- b) atender insuiciências das dotações, utilizando como recursos as disponibilidades caracteriza das no Art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4 320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - O Chefe do Executivo Municipal, através de Decreto, fará o Detalhamento da Despesa por Elementos de Gas tos, das Atividades e Projetos constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de outubro de 1986

Francisco Xavier Andrade Girão
PREFEITO MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987

EM Cz\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>51.673.800,00</u>	LEGISLATIVA	1.747.500,00
Receita Tributária	10.480.200,00	JUDICIÁRIA	716.600,00
Receita Patrimonial	147.200,00	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	5.562.450,00
Receita Industrial	160.000,00	AGRICULTURA	8.340.350,00
Receita de Serviços	223.800,00	COMUNICAÇÕES	580.200,00
Transferências Correntes	39.746.200,00	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	78.100,00
Outras Receitas Correntes	916.400,00	EDUCAÇÃO E CULTURA	25.305.700,00
		ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1.000.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>23.300.000,00</u>	HABITAÇÃO E URBANISMO	9.052.200,00
Alienação de Bens	300.000,00	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	24.000,00
Transferências de Capital	23.000.000,00	SAÚDE E SANEAMENTO	13.095.300,00
		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	3.722.100,00
		TRANSPORTE	4.509.300,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.240.000,00
<u>TOTAL</u>	<u>74.973.800,00</u>	<u>TOTAL</u>	<u>74.973.800,00</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987

DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

EM Cz\$

F O N T E S	U S O S
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>PODER LEGISLATIVO</u>
Receita Tributária	Câmara Municipal de Morada Nova
Receita Patrimonial	<u>PODER EXECUTIVO</u>
Receita Industrial	Gabinete do Prefeito
Receita de Serviços	Assessoria Técnica Municipal
Transferências Correntes	Departamento de Administração
Outras Receitas Correntes	Departamento de Finanças
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	Departamento de Educação e Cultura
Alienação de Bens	Departamento de Saúde e Assistência
Transferências de Capital	Departamento de Urbanismo e Obras Públicas
	Departamento de Serviços Públicos
<u>TOTAL</u>	<u>TOTAL</u>
<u>51.673.800,00</u>	1.747.500,00
10.480.200,00	3.225.000,00
147.200,00	190.100,00
160.000,00	2.692.500,00
223.800,00	1.766.150,00
39.746.200,00	17.805.700,00
916.400,00	4.835.300,00
<u>23.300.000,00</u>	36.222.500,00
300.000,00	5.249.050,000
23.000.000,00	<u>1.240.000,00</u>
<u>74.973.800,00</u>	<u>74.973.800,00</u>

DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS, ESTIMADAS E PROPOSTAS

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA 1984	RECEITA ARRECADADA 1985	RECEITA ESTIMADA 1986	RECEITA PROPOSTA 1987
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>1.337.515,88</u>	<u>7.334.181,84</u>	<u>22.158.900,00</u>	<u>51.673.800,00</u>
Receita Tributária	18.073,29	122.031,12	405.000,00	10.480.200,00
Receita Patrimonial	9.026,79	89.418,79	114.000,00	147.200,00
Receita Industrial	-	-	60.000,00	160.000,00
Receita de Serviços	8.115,63	17.504,95	220.000,00	223.800,00
Transferências Correntes	1.294.915,38	7.076.504,55	21.204.900,00	39.746.200,00
Outras Receitas Correntes	7.384,79	28.722,32	155.000,00	916.400,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>173.186,35</u>	<u>413.751,55</u>	<u>9.180.000,00</u>	<u>23.300.000,00</u>
Alienação de Bens	-	2.000,00	180.000,00	300.000,00
Transferências de Capital	173.186,35	411.751,55	9.000.000,00	23.000.000,00
TOTAL	1.510.702,23	7.747.933,39	31.338.900,00	74.973.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS, FIXADAS E PROPOSTAS

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA 1984	DESPESA REALIZADA 1985	DESPESA FIXADA 1986	DESPESA PROPOSTA 1987
<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
Despesas de Custeio	<u>1.134.694,47</u>	<u>4.999.569,58</u>	<u>18.053.900,00</u>	<u>37.788.800,00</u>
Transferências Correntes	1.079.016,84 55.677,63	4.791.400,72 208.168,86	17.168.000,00 885.900,00	35.628.500,00 2.160.300,00
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>459.555,35</u>	<u>2.736.734,78</u>	<u>12.385.000,00</u>	<u>35.945.000,00</u>
Investimentos	459.555,35	2.731.494,69	11.385.000,00	34.845.000,00
Inversões Financeiras	-	5.240,09	1.000.000,00	1.100.000,00
Transferências de Capital	-	-	-	-
<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>900.000,00</u>	<u>1.240.000,00</u>
TOTAL	1.594.249,82	7.736.304,36	31.338.900,00	74.973.800,00

ADENDO II À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 1
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987
 EM Cz\$

RECEITAS	DESPESAS
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>DESPESAS CORRENTES</u>
Receita Tributária 10.480.200,00	Despesas de Custeio 35.628.500,00
Receita Patrimonial 147.200,00	Transferências Correntes <u>2.160.300,00</u> 37.788.800,00
Receita Industrial 160.000,00	
Receita de Serviços 223.800,00	SUPERAVIT 13.885.000,00
Transferências Correntes 39.746.200,00	
Outras Receitas Correntes <u>916.400,00</u> 51.673.800,00	
<u>TOTAL</u> 51.673.800,00	<u>TOTAL</u> 51.673.800,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE 13.885.000,00	
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>
Alienação de Bens 300.000,00	Investimentos 34.845.000,00
Transferências de Capital <u>23.000.000,00</u> 23.300.000,00	Inversões Financeira <u>1.100.000,00</u> 35.945.000,00
<u>TOTAL</u> 37.185.000,00	SUPERAVIT 1.240.000,00
	<u>TOTAL</u> 37.185.000,00

RESUMO

RECEITA CORRENTE 51.673.800,00	DESPA CORRENTE 37.788.800,00
RECEITA DE CAPITAL 23.300.000,00	DESPA DE CAPITAL 35.945.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA 1.240.000,00
<u>TOTAL</u> 74.973.800,00	<u>TOTAL</u> 74.973.800,00

ADENDO III, À PORTARIA SOF Nº 045, DE 24/12/85, DE 17/03/64 - A N E X O 2 - RECEITA
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 RESUMO GERAL DA RECEITA
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			
1110.00.00	IMPOSTOS	8.496.900	10.480.200	
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	600.700		
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	74.400		
1112.03.00	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	275.000		
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	251.300		
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	7.896.200		
1113.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias	7.861.700		
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	34.500		
1112.00.00	TAXAS	1.883.300		
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	208.700		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.674.600		
1130.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	100.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		147.200	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	27.800		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	8.700		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	110.700		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		160.000	
1540.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	160.000		
				<u>51.673.800</u>

- Continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	52.100	223.800	
1610.00.00	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	7.000		
1620.00.00	RENDAS DE CEMITÉRIOS	100.000		
1630.00.00	RENDAS DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS	64.700		
1640.00.00	RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		39.746.200	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	39.746.200		
1721.00.00	Transferências da União	36.246.200		
1721.01.00	Participação na Receita da União	31.246.200		
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	26.442.000		
1721.01.04	Transferências do Imposto Sobre a Renda Retido nas Fontes - (§ 1º do Art. 23 e § 2º do Art. 24 da Constituição Federal)	98.500		
1721.01.05	Transferência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	21.900		
1721.01.07	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	279.600		
1721.01.08	Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	108.900		
1721.01.09	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	83.700		
1721.01.10	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais	11.600		
1721.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	4.200.000		
1721.09.00	Outras Transferências da União	5.000.000		
1722.00.00	Transferências dos Estados	3.500.000		

- Continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1722.09.00	Outras Transferências dos Estados	3.500.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		916.400	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	200.000		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	155.000		
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	95.000		
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	60.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	461.400		
2000.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		300.000	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000		
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		23.000.000	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.000.000		
2421.00.00	Transferências da União	15.000.000		
2422.00.00	Transferências dos Estados	8.000.000		
	<u>TOTAL GERAL DA RECEITA Cz\$ 74.973.800,00</u>			<u>23.300.000</u>

E/min

E S P E C I F I C A Ç Ã O

L E G I S L A Ç Ã O

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTOS

Impostos sobre o Patrimônio e a Renda

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

Impostos sobre a Produção e a Circulação

Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

TAXAS

Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia

Taxas pela Prestação de Serviços

CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

RECEITA PATRIMONIAL *

RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS

RECEITA INDUSTRIAL

RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64

Código Tributário do Município

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64

Emenda Constitucional nº 27, de 28.11.85

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64

Emenda Constitucional nº 17, de 02.12.80

Código Tributário do Município

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64

Código Tributário do Município

Código Tributário do Município

Código Tributário do Município

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64

Receitas geradas por bens imobiliários

Receitas produzidas por bens móveis

Receitas geradas por bens patrimoniais

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64

Receitas de serviços industriais de utilidade pública

E S P E C I F I C A Ç Ã O

L E G I S L A Ç Ã O

RECEITA DE SERVIÇOS

Rendas de Mercados, Feiras e Matadouros

Rendas de Cemitérios

Rendas de Serviços Telefônicos

Rendas de Serviços Administrativos

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

Transferências da União

Participação na Receita da União

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Transferência do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes (§ 1º do Art. 23 e § 2º do Art. 24, da Constituição Federal)

Transferência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

Cota-Parte do Imposto Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e gasosos

Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e

Combustíveis Líquidos e gasosos

Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica

Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais

Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação

Outras Transferências da União

Transferências dos Estados

Outras Transferências dos Estados

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64

Receitas provenientes de mercados, feiras e matadouros

Receitas provenientes de serviços funerários e de cemitérios

Receitas de serviços telefônicos de parceria com a TELECEARÁ

Receitas de serviços administrativos prestados

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64

Receita de transferências realizadas pela União

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64

Emenda Constitucional nº 05, de 24.06.75

Receitas provenientes do Imposto de Renda dos Funcionários Municipais

Código Tributário Nacional

Lei Federal nº 3.649, de 31.10.59

Lei Federal nº 6.261, de 14.11.74

Código Tributário Nacional

Código Tributário Nacional

Lei Federal nº 1.875, de 15.07.81

Receita de transferências realizadas pela União

Receita de transferências realizadas pelos Estados

Receita de transferências realizadas pelos Estados

-continua-

E S P E C I F I C A Ç Ã O

L E G I S L A Ç Ã O

OUTRAS RECEITAS CORRENTES
MULTAS E JUROS DE MORA

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

Receita da Dívida Ativa Tributária

Receita da Dívida Ativa não Tributária

RECEITAS DIVERSAS

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

Transferências da União

Transferências dos Estados

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64

Código Tributário do Município

Indenizações e restituições de qualquer origem

Código Tributário do Município

Receita da Dívida Ativa Tributária

Receita da Dívida Ativa não Tributária

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64

Receita de alienações de bens patrimoniais móveis

Receita de alienações de bens patrimoniais imóveis

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64

Receita de transferências realizadas pelos Estados

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1987.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

LEGISLAÇÃO:

ATRIBUIÇÕES: Legislar com a sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município e Tributos Municipais, bem como autorizar isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas, votar o Orçamento Anual e Plurianual de Investimentos e autorizar a abertura de Créditos Suplementares e Especiais, deliberar sobre obtenção e concessão de empréstimos e operações de créditos, bem como a forma e os meios de pagamento, autorizar a concessão de auxílios e subvenções, de serviços públicos, de direito real, concessão administrativa de uso de bens municipais, a alienação de bens imóveis. Criar, alterar e extinguir cargos públicos e fixar os respectivos vencimentos, inclusive os dos serviços da Câmara. Autorizar convênios com entidades públicas ou particulares e consórcio com outros Municípios.

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/03/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64

ANEXO 6

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01.01000000.000	<u>LEGISLATIVA</u>	-	<u>1.747.500,00</u>	<u>1.747.500,00</u>
01.01010000.000	PROCESSO LEGISLATIVO	-	1.747.500,00	1.747.500,00
01.01010010.000	Ação Legislativa	-	1.747.500,00	1.747.500,00
01.01010012.001	Funcionamento do Legislativo Municipal	-	1.747.500,00	1.747.500,00
	TOTAL	-	1.747.500,00	1.747.500,00

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64

ANEXO 2

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.727.500,00</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>1.715.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal	1.500.000,00	1.500.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.1.2.0	Material de Consumo		10.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		155.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	150.000,00		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio			
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	50.000,00	
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		12.000,00	12.500,00
3.2.3.3	Contribuições Correntes	12.000,00		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.3	Salário-Família	500,00	500,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>20.000,00</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			<u>20.000,00</u>
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	
			TOTAL	1.747.500,00

MEA/ gs

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1987.

02 - GABINETE DO PREFEITO

LEGISLAÇÃO:

ATRIBUIÇÕES: Compete ao Gabinete do Prefeito, funcionar como Secretaria do Prefeito propondo-lhe Assessoramento Administrativo à realização dos seus objetivos e metas, atender as autoridades e o povo em geral, ouvindo suas pretensões, en caminhando os pedidos e reivindicações do povo à apreciação do Prefeito, promover a Supervisão e Coordenação Política Administrativa do Município.

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64

ANEXO 6

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02.02000000.000	<u>JUDICIÁRIA</u>	-	<u>716.600,00</u>	<u>716.600,00</u>
02.02040000.000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-	716.600,00	716.600,00
02.02040130.000	Ação Judiciária	-	716.600,00	716.600,00
02.02040132.002	Apoio ao Poder Judiciário Local	-	716.600,00	716.600,00
02.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	<u>2.430.300,00</u>	<u>2.430.300,00</u>
02.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	2.430.300,00	2.430.300,00
02.03070200.000	Supervisão e Coordenação Superior	-	1.930.300,00	1.930.300,00
02.03070202.003	Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal	-	1.930.300,00	1.930.300,00
02.03070230.000	Divulgação Oficial	-	500.000,00	500.000,00
02.03070232.004	Divulgação e Promoção do Município de Morada Nova	-	500.000,00	500.000,00
02.06000000.000	<u>DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA</u>	-	<u>78.100,00</u>	<u>78.100,00</u>
02.06070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	78.100,00	78.100,00
02.06070210.000	Administração Geral	-	78.100,00	78.100,00
02.06070212.005	Funcionamento da Junta do Serviço Militar	-	78.100,00	78.100,00
	TOTAL	-	3.225.000,00	3.225.000,00

MEA/gs

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 2
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987
 NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>3.155.000,00</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>2.833.500,00</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.061.500,00	1.061.500,00	
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	10.000,00	710.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.002.000,00	1.012.000,00	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio			
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	50.000,00	
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas			
3.2.3.3	Contribuições Correntes	321.000,00	321.000,00	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.3	Salário-Família	500,00	500,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>70.000,00</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			<u>70.000,00</u>
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		70.000,00	
			TOTAL	<u>3.225.000,00</u>

MEAs/95

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1987.

03 - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL

LEGISLAÇÃO:

ATRIBUIÇÕES: Compete a Assessoria Jurídica os Serviços de Assistência Técnica Jurídicos ao Prefeito Municipal e toda a Administração Direta no que diz respeito ao Direito, orientando-os na elaboração de projetos de leis, Decretos, Resoluções, Portarias e demais atos de cunho Jurídico.

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02, 35, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64

ANEXO 6

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	<u>190.100,00</u>	<u>190.100,00</u>
03.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	190.100,00	190.100,00
03.03070200.000	Supervisão e Coordenação Superior	-	190.100,00	190.100,00
03.03070202.006	Funcionamento da Assessoria Técnica Municipal	-	190.100,00	190.100,00
	TOTAL	-	190.100,00	190.100,00

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64

ANEXO 2

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>190.100,00</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>190.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal	165.000,00	165.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.1.1.1	Material de Consumo		10.000,00	
3.1.1.2.0	Serviços de Terceiros e Encargos		15.000,00	
3.1.3.0	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00		
3.1.3.1	Outros Serviços e Encargos	5.000,00		
3.1.3.2	TRANFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.0.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.0	Salário-Família	100,00	100,00	100,00
3.2.5.3				
			TOTAL	190.100,00

MEIA/gS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1987.

04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEGISLAÇÃO :

ATRIBUIÇÕES : Compete ao Departamento de Administração, a Execução dos serviços administrativos e de expediente, bem como a implantação e execução da política burocrática da Prefeitura Municipal, nas áreas de pessoal, material, arquivo geral, e dirigir, orientar e executar a política de Assistência e Previdência Social ao Servidor Público Municipal.

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/0.55, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64

ANEXO 6

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	<u>1.640.500,00</u>	<u>1.640.500,00</u>
04.03070000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	-	<u>1.640.500,00</u>	<u>1.640.500,00</u>
04.03070210.000	Administração Geral	-	1.640.500,00	1.640.500,00
04.03070212.007	Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura	-	1.640.500,00	1.640.500,00
04.15000000.000	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	-	<u>1.052.000,00</u>	<u>1.052.000,00</u>
04.15820000.000	<u>PREVIDÊNCIA</u>	-	<u>547.000,00</u>	<u>547.000,00</u>
04.15824940.000	Previdência Social ao Servidor Público	-	405.000,00	405.000,00
04.15824942.008	Contribuições Previdenciárias - IAPAS/FGTS	-	405.000,00	405.000,00
04.15824950.000	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	-	142.000,00	142.000,00
04.15824952.009	Assistência Financeira a Inativos e Pensionistas	-	142.000,00	142.000,00
04.15840000.000	<u>PROGRAMA DE FORMAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO</u>	-	<u>505.000,00</u>	<u>505.000,00</u>
04.15844940.000	Previdência Social ao Servidor Público	-	505.000,00	505.000,00
04.15844942.010	Contribuições para Formação do PASEP	-	505.000,00	505.000,00
	TOTAL	-	2.692.500,00	2.692.500,00

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64

ANEXO 2

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>2.642.500,00</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.990.000,00
3.1.1.0	Pessoal		630.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	330.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	300.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		200.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		910.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	900.000,00		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		250.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	250.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		142.500,00	
3.2.5.1	Inativos	100.000,00		
3.2.5.2	Pensionistas	40.000,00		
3.2.5.3	Salário-Família	2.500,00		
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna		10.000,00	
3.2.6.5	Juros de Outras Dívidas	10.000,00		
3.2.8.0	Contribuições para Formação do PASEP		400.000,00	

continua

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1987.

05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

LEGISLAÇÃO :

ATRIBUIÇÕES : Compete ao Departamento de Finanças, a execução da política financeira e tributária do município, executando os serviços de planejamento, lançamento, cobrança, arrecadação de impostos e taxas, pagamento e guarda de valores, controle e programação, contabilidade e auditoria, defesa dos interesses da Fazenda Municipal.

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64

ANEXO 6

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
05.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	<u>766.150,00</u>	<u>766.150,00</u>
05.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	766.150,00	766.150,00
05.03080210.000	Administração Geral	-	766.150,00	766.150,00
05.03080212.011	Funcionamento do Setor Fazendário Municipal	-	766.150,00	766.150,00
05.09000000.000	<u>ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</u>	<u>1.000.000,00</u>	--	<u>1.000.000,00</u>
05.09510000.000	ENERGIA ELÉTRICA	1.000.000,00	-	1.000.000,00
05.09512680.000	Distribuição de Energia Elétrica	1.000.000,00	-	1.000.000,00
05.09512681.001	Ampliação da Rede de Energia Elétrica	1.000.000,00	-	1.000.000,00
	TOTAL	1.000.000,00	766.150,00	1.766.150,00

MEV/BS
C.N.C.

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

LEGISLAÇÃO :

ATRIBUIÇÕES : Compete ao Departamento de Educação e Cultura, o planejamento, a orientação e a supervisão da política educacional do Município, propiciando na medida, do possível, o extermínio do analfabetismo, desenvolver a educação física e o desporto em todas as suas modalidades, incrementar o amor à cultura e às belas artes, promover o desenvolvimento de uma política dinâmica e atualizada do Turismo interno.

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/81, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64 - A. 1. 1. X O 6
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 PROGRAMA DE TRABALHO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.08000000.000	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	-	17.805.700,00	17.805.700,00
06.08070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	965.300,00	965.300,00
06.08070210.000	Administração Geral	-	965.300,00	965.300,00
06.08070212.012	Funcionamento do Departamento de Educação e Cultura	-	965.300,00	965.300,00
06.08420000.000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	-	10.890.500,00	10.890.500,00
06.08421880.000	Ensino Regular	-	10.160.000,00	10.160.000,00
06.08421882.013	Funcionamento da Rede Escolar Municipal	-	10.160.000,00	10.160.000,00
06.08421900.000	Educação Pré - Escolar	-	440.200,00	440.200,00
06.08421992.014	Funcionamento da Rede Pré - Escolar Municipal	-	440.200,00	440.200,00
06.08424270.000	Alimentação e Nutrição	-	290.300,00	290.300,00
06.08424272.015	Assistência Alimentar a Educandos	-	290.300,00	290.300,00
06.08430000.000	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	-	1.077.300,00	1.077.300,00
06.08431990.000	Ensino Polivalente	-	1.077.300,00	1.077.300,00
06.08431992.016	Funcionamento da Rede Escolar de Segundo Grau	-	1.077.300,00	1.077.300,00
06.08450000.000	ENSINO SUPLETIVO	-	885.100,00	885.100,00
06.08452130.000	Cursos de Suplência	-	885.100,00	885.100,00
06.08452132.017	Funcionamento de Cursos de Suplência	-	885.100,00	885.100,00
06.08460000.000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	-	870.200,00	870.200,00

- Continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O J E T O S	A T I V I D A D E S	T O T A L
06.08462240.000	Desporto Amador	-	870.200,00	870.200,00
06.08462242.018	Desenvolvimento e Expansão do Desporto	-	870.200,00	870.200,00
06.08470000.000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	-	2.700.200,00	2.700.200,00
06.08472350.000	Bolsas de Estudo	-	2.700.200,00	2.700.200,00
06.08472352.019	Assistência Técnica e Material a Educandos	-	2.700.200,00	2.700.200,00
06.08480000.000	CULTURA	-	417.100,00	417.100,00
06.08482470.000	Difusão Cultural	-	417.100,00	417.100,00
06.08482472.020	Dseenvolvimento e Expansão Cultural e Artística	-	417.100,00	417.100,00
T O T A L		-	17.805.700,00	17.805.700,00

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04, J2/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64

ANEXO 2

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>15.775.700,00</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>15.064.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	10.472.000,00	10.477.000,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		2.615.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.902.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	42.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.860.000,00		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		70.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		300.000,00	711.700,00
3.2.3.1	Subvenções Sociais	100.000,00		
3.2.3.3	Contribuições Correntes	200.000,00		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		411.700,00	
3.2.5.3	Salário-Família	51.700,00		
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	360.000,00		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>2.030.000,00</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			<u>2.030.000,00</u>
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		2.030.000,00	
			TOTAL	17.805.700,00

MEA/gs

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1987.

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

LEGISLAÇÃO :

ATRIBUIÇÕES : Compete ao Departamento de Saúde e Assistência, o Desenvolvimento da Política de saúde e assistência social, propiciando assistência médica, odontológica e hospitalar, bem como a assistência ambulatorial através dos diversos postos de saúde e unidades volantes, promover através dos Centros Sociais Urbanos o desenvolvimento de programas comunitários de treinamentos de mão-de-obra para os setores primários e secundários criando na medida do possível no seio da comunidade, um espírito de fraternidade e solidariedade humana.

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64

ANEXO 6

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
07.13000000.000	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	-	<u>2.165.200,00</u>	<u>2.165.200,00</u>
07.13750000.000	SAÚDE	-	2.165.200,00	2.165.200,00
07.13754280.000	Assistência Médica e Sanitária	-	2.165.200,00	2.165.200,00
07.13754282.021	Funcionamento do Setor de Saúde Pública	-	2.165.200,00	2.165.200,00
07.15000000.000	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	-	<u>2.670.100,00</u>	<u>2.670.100,00</u>
07.15810000.000	ASSISTÊNCIA	-	2.670.100,00	2.670.100,00
07.15814860.000	Assistência Social Geral	-	2.670.100,00	2.670.100,00
07.15814862.022	Funcionamento do Setor de Assistência Social	-	2.670.100,00	2.670.100,00
	TOTAL	-	4.835.300,00	4.835.300,00

MEA/gs

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/05/64

ANEXO 2

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>4.585.300,00</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>4.335.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal		1.420.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.420.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		850.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		2.030.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	40.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.990.000,00		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		35.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	35.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			250.300,00
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		250.000,00	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	250.000,00		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		300,00	
3.2.5.3	Salário-Família	300,00		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>250.000,00</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			<u>250.000,00</u>
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		250.000,00	
			TOTAL	4.835.300,00

MEV/gs

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1987.

08 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

LEGISLAÇÃO :

ATRIBUIÇÕES : Compete ao Departamento de Urbanismo, a execução das construções, adaptações, restaurações, conservações determinadas pelo Chefe do Executivo, bem como os serviços de comunicações, fomento e abastecimento, limpeza pública, iluminação pública, cemitérios, serviços funerários, fiscalização e manutenção às feiras, mercados e matadouros, controle dos sistemas de abastecimento d'água e esgotos, parques e jardins, vias, logradouros públicos, e fazer cumprir o Código de posturas Municipais.

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64 - A N E X O 6
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
 PROGRAMA DE TRABALHO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	290.200,00	290.200,00
08.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	290.200,00	290.200,00
08.03070210.000	Administração Geral	-	290.200,00	290.200,00
08.03070212.023	Funcionamento do Departamento de Urbanismo e Obras Públicas	-	290.200,00	290.200,00
08.04000000.000	<u>AGRICULTURA</u>	7.320.000,00	-	7.320.000,00
08.04160000.000	<u>ABASTECIMENTO</u>	5.100.000,00	-	5.100.000,00
08.04160250.000	Edificações Públicas	5.100.000,00	-	5.100.000,00
08.04160251.002	Ampliação do Sistema de Abastecimento	5.100.000,00	-	5.100.000,00
08.04180000.000	<u>PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL</u>	220.000,00	-	220.000,00
08.04180250.000	Edificações Públicas	220.000,00	-	220.000,00
08.04180251.004	Ampliação do Parque de Exposições Agropecuárias	220.000,00	-	220.000,00
08.04770000.000	<u>PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</u>	2.000.000,00	-	2.000.000,00
08.04774570.000	Defesa Contra as secas	2.000.000,00	-	2.000.000,00
08.04774571.003	Implantação de Açudes de Serviço Pública	2.000.000,00	-	2.000.000,00
08.05000000.000	<u>COMUNICAÇÕES</u>	110.000,00	-	110.000,00
08.05220000.000	<u>TELECOMUNICAÇÕES</u>	110.000,00	-	110.000,00
08.05221340.000	Telefonia	110.000,00	-	110.000,00
08.05221341.005	Ampliação do Sistema de Comunicações	110.000,00	-	110.000,00
08.08000000.000	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	7.500.000,00	-	7.500.000,00

- Continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.08420000.000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	2.200.000,00	-	2.200.000,00
08.08420250.000	Edificações Públicas	2.200.000,00	-	2.200.000,00
08.08420251.006	Ampliação da Rede Escolar Municipal	2.200.000,00	-	2.200.000,00
08.08460000.000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	5.300.000,00	-	5.300.000,00
08.08462280.000	Parques Recreativos e Desportivos	300.000,00	-	300.000,00
08.08462281.007	Implantação de Quadras de Esportes	300.000,00	-	300.000,00
08.08462281.008	Ampliação e Melhoria do Estádio Municipal	5.000.000,00	-	5.000.000,00
08.10000000.000	HABITAÇÃO E URBANISMO	5.500.000,00	402.100,00	5.902.100,00
08.10570000.000	HABITAÇÃO	500.000,00	-	500.000,00
08.10573160.000	Habitações Urbanas	500.000,00	-	500.000,00
08.10573161.009	Ampliação do Conjunto Habitacional de Açudinho	500.000,00	-	500.000,00
08.10580000.000	URBANISMO	5.000.000,00	-	5.000.000,00
08.10583280.000	Parques e Jardins	3.000.000,00	-	3.000.000,00
08.10583281.010	Construção de Praças Públicas	3.000.000,00	-	3.000.000,00
08.10585750.000	Vias Urbanas	2.000.000,00	-	2.000.000,00
08.10585751.011	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	2.000.000,00	-	2.000.000,00
08.10600000.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	2.000.000,00	-	2.000.000,00
08.10605750.000	Vias Urbanas	-	402.100,00	402.100,00
08.10605752.024	Recuperação de Vias e Logradouros Públicos	-	402.100,00	402.100,00
08.13000000.000	SÁUDE E SANEAMENTO	10.650.000,00	45.000,00	10.695.000,00
08.13750000.000	SÁUDE	10.000.000,00	-	10.000.000,00
08.13750250.000	Edificações Públicas	10.000.000,00	-	10.000.000,00

E/mn

- Continua -

- Continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.13750251.012	Implantação do Hospital Municipal de Morada Nova	10.000.000,00	-	10.000.000,00
08.13760000.000	SANEAMENTO	650.000,00	45.000,00	695.000,00
08.13764470.000	Abastecimento D'água	550.000,00	-	550.000,00
08.13764471.013	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	550.000,00	-	550.000,00
08.13764490.000	Sistemas de Esgotos	100.000,00	45.000,00	145.000,00
08.13764491.014	Ampliação do Sistema de Esgotos	100.000,00	-	100.000,00
08.13764492.025	Recuperação e Melhoria do Sistema de Esgotos	-	45.000,00	45.000,00
08.16000000.000	<u>TRANSPORTE</u>	<u>500.000,00</u>	<u>3.905.200,00</u>	<u>4.405.200,00</u>
08.16880000.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	500.000,00	3.905.200,00	4.405.200,00
08.16885340.000	Estradas Vicinais	500.000,00	3.905.200,00	4.405.200,00
08.16885341.015	Ampliação e Melhoria do Sistema Rodoviário	500.000,00	-	500.000,00
08.16885342.026	Recuperação e Melhoria do Sistema Rodoviário	-	3.905.200,00	3.905.200,00
	T O T A L	31.580.000,00	4.642.500,00	36.222.500,00

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 07/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64
 ANEXO 2
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987
 NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987
 NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>4.042.500,00</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>4.042.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal	412.000,00	412.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.2.0	Material de Consumo		2.370.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.245.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.245.000,00		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		15.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		500,00	500,00
3.2.5.3	Salário Família	500,00		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>32.180.000,00</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			<u>32.180.000,00</u>
4.1.1.0	Obras e Instalações		26.200.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		5.980.000,00	
			TOTAL	36.222.500,00

MEV/gS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1987

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LEGISLAÇÃO:

ATRIBUIÇÕES: Órgão que tem a finalidade de planejar, executar, fiscalizar as atividades de limpeza pública, iluminação pública, abastecimento, administração de mercados feiras e matadouros, chafarizes, lavanderias e assistência a agricultores e pecuaristas, bem como assistindo na medida do possível, as atividades de comunicação e outras afetas ao setor.

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/00, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64 - A N E X O 6
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987
 PROGRAMA DE TRABALHO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	<u>245.200,00</u>	<u>245.200,00</u>
09.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	245.200,00	245.200,00
09.03070210.000	Administração Geral	-	245.200,00	245.200,00
09.03070212.027	Funcionamento do Departamento de Serviços Públicos	-	245.200,00	245.200,00
09.04000000.000	<u>AGRICULTURA</u>	-	<u>1.020.350,00</u>	<u>1.020.350,00</u>
09.04160000.000	<u>ABASTECIMENTO</u>	-	<u>520.200,00</u>	<u>520.200,00</u>
09.04160210.000	Administração Geral	-	520.200,00	520.200,00
09.04160212.028	Funcionamento do Sistema de Abastecimento	-	520.200,00	520.200,00
09.04180000.000	<u>PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL</u>	-	<u>500.150,00</u>	<u>500.150,00</u>
09.04181110.000	Extensão Rural	-	500.150,00	500.150,00
09.04181112.029	Assistência Técnica e Material ao Agropecuarista	-	500.150,00	500.150,00
09.05000000.000	<u>COMUNICAÇÕES</u>	-	<u>470.200,00</u>	<u>470.200,00</u>
09.05220000.000	<u>TELECOMUNICAÇÕES</u>	-	<u>470.200,00</u>	<u>470.200,00</u>
09.05221340.000	Telefonia	-	260.200,00	260.200,00
09.05221342.030	Funcionamento do Sistema de Comunicações	-	260.200,00	260.200,00
09.05221360.000	Serviços Especiais de Telecomunicações	-	210.000,00	210.000,00
09.05221362.031	Funcionamento da Torre Repetidora de Sinais de TV	-	210.000,00	210.000,00
09.10000000.000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	-	<u>3.150.100,00</u>	<u>3.150.100,00</u>
09.10600000.000	<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>	-	<u>3.150.100,00</u>	<u>3.150.100,00</u>
09.10603250.000	Limpeza Pública	-	2.450.000,00	2.450.000,00

- Continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09.10603252.032	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	-	2.450.000,00	2.450.000,00
09.10603260.000	Serviços Funerários	-	10.000,00	10.000,00
09.10603262.033	Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos	-	10.000,00	10.000,00
09.10603270.000	Iluminação Pública	-	690.100,00	690.100,00
09.10603272.034	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	-	690.100,00	690.100,00
09.11000000.000	<u>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</u>	-	24.000,00	24.000,00
09.11650000.000	<u>TURISMO</u>	-	24.000,00	24.000,00
09.11653630.000	Promoção do Turismo	-	24.000,00	24.000,00
09.11653632.035	Funcionamento do Hotel Municipal de Morada Nova	-	24.000,00	24.000,00
09.13000000.000	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	-	235.100,00	235.100,00
09.13760000.000	<u>SANEAMENTO</u>	-	235.100,00	235.100,00
09.13764470.000	Abastecimento D'água	-	235.100,00	235.100,00
09.13764472.036	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água	-	235.100,00	235.100,00
09.16000000.000	<u>TRANSPORTE</u>	-	104.100,00	104.100,00
09.16870000.000	<u>TRANSPORTE AÉREO</u>	-	17.000,00	17.000,00
09.16875250.000	Serviços de Transporte Aéreo	-	17.000,00	17.000,00
09.16875252.037	Funcionamento do Campo de Pouso de Morada Nova	-	17.000,00	17.000,00
09.16880000.000	<u>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</u>	-	87.100,00	87.100,00
09.16885320.000	Terminais Rodoviários	-	87.100,00	87.100,00
09.16885322.038	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal	-	87.100,00	87.100,00
	T O T A L	-	5.249.050,00	5.249.050,00

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64

ANEXO 2

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>5.054.050,00</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>4.843.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.107.000,00	2.107.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.728.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	858.000,00	858.000,00	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio			
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00	150.000,00	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas			
3.2.3.1	Subvenções Sociais	50.000,00	210.000,00	
3.2.3.3	Contribuições Correntes	160.000,00		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.3	Salário-Família	1.050,00	1.050,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>195.000,00</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			<u>195.000,00</u>
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		195.000,00	
			TOTAL	5.249.050,00

MEAs/g

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/04/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64

ANEXO 6

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99.99999999.001	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	-	-	<u>1.240.000,00</u>
TOTAL		-	-	1.240.000,00

ME/85

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64

ANEXO 2

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.0.0	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>			<u>1.240.000,00</u>
			TOTAL	<u>1.240.000,00</u>

MEA/BS

ADENDO VI À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64

ANEXO 7

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01000000	<u>LEGISLATIVA</u>	-	<u>1.747.500,00</u>	<u>1.747.500,00</u>
01010000	PROCESSO LEGISLATIVO	-	1.747.500,00	1.747.500,00
01010010	Ação Legislativa	-	1.747.500,00	1.747.500,00
02000000	<u>JUDICIÁRIA</u>	-	<u>716.600,00</u>	<u>716.600,00</u>
02040000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-	716.600,00	716.600,00
02040130	Ação Judiciária	-	716.600,00	716.600,00
03000000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	<u>5.562.450,00</u>	<u>5.562.450,00</u>
03070000	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	-	<u>4.796.300,00</u>	<u>4.796.300,00</u>
03070200	Supervisão e Coordenação Superior	-	2.120.400,00	2.120.400,00
03070210	Administração Geral	-	2.175.900,00	2.175.900,00
03070230	Divulgação Oficial	-	500.000,00	500.000,00
03080000	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>	-	<u>766.150,00</u>	<u>766.150,00</u>
03080210	Administração Geral	-	766.150,00	766.150,00
04000000	<u>AGRICULTURA</u>	<u>7.320.000,00</u>	<u>1.020.350,00</u>	<u>8.340.350,00</u>
04160000	<u>ABASTECIMENTO</u>	<u>5.100.000,00</u>	<u>520.200,00</u>	<u>5.620.200,00</u>
04160210	Administração Geral	-	520.200,00	520.200,00
04160250	Edificações Públicas	5.100.000,00	-	5.100.000,00
04180000	<u>PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL</u>	<u>220.000,00</u>	<u>500.150,00</u>	<u>720.150,00</u>
04180250	Edificações Públicas	220.000,00	-	220.000,00
04181110	Extensão Rural	-	500.150,00	500.150,00
04770000	<u>PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</u>	<u>2.000.000,00</u>	<u>-</u>	<u>2.000.000,00</u>

continua.

continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04774570	Defesa Contra as Secas	2.000.000,00	-	2.000.000,00
05000000	<u>COMUNICAÇÕES</u>	<u>110.000,00</u>	<u>470.200,00</u>	<u>580.200,00</u>
05220000	TELECOMUNICAÇÕES	110.000,00	470.200,00	580.200,00
05221340	Telefonia	110.000,00	260.200,00	370.200,00
05221360	Serviços Especiais de Telecomunicações	-	210.000,00	210.000,00
06000000	<u>DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA</u>	<u>-</u>	<u>78.100,00</u>	<u>78.100,00</u>
06070000	ADMINISTRAÇÃO	-	78.100,00	78.100,00
06070210	Administração Geral	-	78.100,00	78.100,00
08000000	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	<u>7.500.000,00</u>	<u>17.805.700,00</u>	<u>25.305.700,00</u>
08070000	ADMINISTRAÇÃO	-	965.300,00	965.300,00
08070210	Administração Geral	-	965.300,00	965.300,00
08420000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	2.200.000,00	10.890.500,00	13.090.500,00
08420250	Edificações Públicas	2.200.000,00	-	2.200.000,00
08421880	Ensino Regular	-	10.160.000,00	10.160.000,00
08421900	Educação Pré-Escolar	-	440.200,00	440.200,00
08424270	Alimentação e Nutrição	-	290.300,00	290.300,00
08430000	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	-	1.077.300,00	1.077.300,00
08431990	Ensino Polivalente	-	1.077.300,00	1.077.300,00
08450000	ENSINO SUPLETIVO	-	885.100,00	885.100,00
08452130	Cursos de Suplência	-	885.100,00	885.100,00
08460000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	5.300.000,00	870.200,00	6.170.200,00
08462240	Desporto Amador	-	870.200,00	870.200,00
08462280	Parques Recreativos e Desportivos	5.300.000,00	-	5.300.000,00

continua

continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08470000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	-	2.700.200,00	2.700.200,00
08472350	Bolsas de Estudo	-	2.700.200,00	2.700.200,00
08480000	CULTURA	-	417.100,00	417.100,00
08482470	Difusão Cultural	-	417.100,00	417.100,00
09000000	<u>ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</u>	<u>1.000.000,00</u>	-	<u>1.000.000,00</u>
09510000	ENERGIA ELÉTRICA	1.000.000,00	-	1.000.000,00
09512680	Distribuição de Energia Elétrica	1.000.000,00	-	1.000.000,00
10000000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	<u>5.500.000,00</u>	<u>3.552.200,00</u>	<u>9.052.200,00</u>
10570000	HABITAÇÃO	500.000,00	-	500.000,00
10573160	Habitações Urbanas	500.000,00	-	500.000,00
10580000	URBANISMO	5.000.000,00	-	5.000.000,00
10583280	Parques e Jardins	3.000.000,00	-	3.000.000,00
10585750	Vias Urbanas	2.000.000,00	-	2.000.000,00
10600000	<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>	-	<u>3.552.200,00</u>	<u>3.552.200,00</u>
10603250	Limpeza Pública	-	2.450.000,00	2.450.000,00
10603260	Serviços Funerários	-	10.000,00	10.000,00
10603270	Iluminação Pública	-	690.100,00	690.100,00
10605750	Vias Urbanas	-	402.100,00	402.100,00
11000000	<u>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</u>	-	<u>24.000,00</u>	<u>24.000,00</u>
11650000	TURISMO	-	24.000,00	24.000,00
11653630	Promoção e Turismo	-	24.000,00	24.000,00
13000000	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	<u>10.650.000,00</u>	<u>2.445.300,00</u>	<u>13.095.300,00</u>
13750000	SAÚDE	10.000.000,00	2.165.200,00	12.165.200,00
13750250	Edificações Públicas	10.000.000,00	-	10.000.000,00

continua.

continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ELEMENTOS	ATIVIDADES	TOTAL
13754280	Assistência Médica e Sanitária	-	2.165.200,00	2.165.200,00
14760000	SANEAMENTO	650.000,00	280.100,00	930.100,00
13764470	Abastecimento D'Água	550.000,00	235.100,00	785.100,00
13764490	Sistemas de Esgotos	100.000,00	45.000,00	145.000,00
15000000	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	-	<u>3.722.100,00</u>	<u>3.722.100,00</u>
15810000	ASSISTÊNCIA	-	2.670.100,00	2.670.100,00
15814860	Assistência Social Geral	-	2.670.100,00	2.670.100,00
15820000	PREVIDÊNCIA	-	547.000,00	547.000,00
15824940	Previdência Social ao Servidor Público	-	405.000,00	405.000,00
15824950	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	-	142.000,00	142.000,00
15840000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	-	505.000,00	505.000,00
15844940	Previdência Social ao Servidor Público	-	505.000,00	505.000,00
16000000	<u>TRANSPORTE</u>	<u>500.000,00</u>	<u>4.009.300,00</u>	<u>4.509.300,00</u>
16870000	TRANSPORTE AÉREO	-	17.000,00	17.000,00
16875250	Serviços de Transporte Aéreo	-	17.000,00	17.000,00
16880000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	500.000,00	3.992.300,00	4.492.300,00
16885320	Terminais Rodoviários	-	87.100,00	87.100,00
16885340	Estradas Vicinais	500.000,00	3.905.200,00	4.405.200,00
	TOTAL	32.580.000,00	41.153.800,00	73.733.800,00

MEV/gs

ADENDO VI À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04.2/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64

ANEXO 7

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99999999	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	-	-	1.240.000,00
TOTAL		-	-	1.240.000,00

MEV/BS

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64

ANEXO 2 - DESPESA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987

CONSOLIDAÇÃO GERAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>37.788.800,00</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>35.628.500,00</u>
3.1.1.0	Pessoal		18.032.500,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	17.727.500,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	305.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		8.593.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		8.333.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	123.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	8.210.000,00		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		670.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	670.000,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		1.093.000,00	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	400.000,00		
3.2.3.3	Contribuições Correntes	693.000,00		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		557.300,00	
3.2.5.1	Inativos	100.000,00		
3.2.5.2	Pensionistas	40.000,00		
3.2.5.3	Salário-Família	57.300,00		

continua

continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	360.000,00		
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna		10.000,00	
3.2.6.5	Juros de Outras Dívidas	10.000,00		
3.2.8.0	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público		400.000,00	
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes		100.000,00	
3.2.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>35.945.000,00</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			<u>34.845.000,00</u>
4.1.1.0	Obras e Instalações		26.200.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		8.645.000,00	
4.2.0.0	<u>INVERSOES FINANCEIRAS</u>			<u>1.100.000,00</u>
4.2.5.0	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		1.000.000,00	
4.2.7.0	Concessões de Empréstimos		100.000,00	
MEV/gs			TOTAL	73.733.800,00

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64
 ANEXO 2 - DESPESA
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987
 NATUREZA DA DESPESA
 CONSOLIDAÇÃO GERAL

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.0.0.0	<u>R.:SERVA DE CONTINGÊNCIA</u>			<u>1.240.000,00</u>
TOTAL				1.240.000,00

MEV/gS

ADENDO VIII À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987

Ó R G Ã O S	F U N Ç Õ E S	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA		1.747.500,00				
GABINETE DO PREFEITO			716.600,00	2.430.300,00		
ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL				190.100,00		
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				1.640.500,00		
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				766.150,00		
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA						
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				290.200,00	7.320.000,00	110.000,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS				245.200,00	1.020.350,00	470.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
	T O T A L	1.747.500,00	716.600,00	5.562.450,00	8.340.350,00	580.200,00

- Continuação -

Ó R G Ã O S	F U N Ç Õ E S	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA.	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	EDUCAÇÃO E CULTURA	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	HABITAÇÃO E URBANISMO
CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA						
GABINETE DO PREFEITO		78.100,00				
ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL						
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				17.805.700,00	1.000.000,00	
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA						5.902.100,00
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				7.500.000,00		3.150.100,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
T O T A L		78.100,00		25.305.700,00	1.000.000,00	9.052.200,00

E/mm

- - Continua -

- Continuação -

Ó R G Ã O S	F U N Ç Õ E S	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	RELAÇÕES EXTERIORES	SAÚDE E SA- NEAMENTO	TRABALHO
CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA		-	-	-	-
GABINETE DO PREFEITO		-	-	-	-
ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL		-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA		-	-	2.165.200,00	-
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS		-	-	10.695.000,00	-
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		24.000,00	-	235.100,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-
	T O T A L	24.000,00	-	13.095.300,00	-

MEA/gS

- Continuação -

Ó R G Ã O S	F U N Ç Õ E S	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA		-	-	-	1.747.500,00
GABINETE DO PREFEITO		-	-	-	3.225.000,00
ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL		-	-	-	190.100,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		1.052.000,00	-	-	2.692.500,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		-	-	-	1.766.150,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		-	-	-	17.805.700,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA		2.670.100,00	-	-	4.835.300,00
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS		-	4.405.200,00	-	36.222.500,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		-	104.100,00	-	5.249.050,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	1.240.000,00	1.240.000,00
T O T A L		3.722.100,00	4.509.300,00	1.240.000,00	74.973.800,00

MEA/gs

ORÇAMENTO ANALÍTICO PARA 1987

Fixa o detalhamento da despesa orçamentária do Município de MORADA NOVA, para o exercício financeiro de 1987.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 773, de 27 de outubro de 1986,

D E C R E T A :

Art. 1º - O detalhamento, por Atividades e Projetos, da despesa orçamentária do Município de MORADA NOVA, para o exercício financeiro de 1987, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 773, de 27 de outubro de 1986, será discriminado nos anexos que acompanham o presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de outubro de 1986.

Francisco Xavier Andrade Girão
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

DETALHAMENTO DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO PARA 1987 EM CZ\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01.01010012.001	Funcionamento do Legislativo Municipal	-	1.747.500	1.747.500
	TOTAL	-	1.747.500	1.747.500

Elza/mn

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

DETALHAMENTO DA DESPESA
 NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO PARA 1987

EM Cz\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	01 01010012 001	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	1.727.500	<u>1.727.500</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	1.715.000	<u>1.715.000</u>
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	1.500.000	<u>1.500.000</u>
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>	1.500.000	<u>1.500.000</u>
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	10.000	<u>10.000</u>
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	155.000	<u>155.000</u>
3.1.3.1	<u>Remuneração de Serviços Pessoais</u>	5.000	<u>5.000</u>
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	150.000	<u>150.000</u>
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	50.000	<u>50.000</u>
3.1.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>	50.000	<u>50.000</u>
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	12.500	<u>12.500</u>
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>	12.000	<u>12.000</u>
3.2.3.3	<u>Contribuições Correntes</u>	12.000	<u>12.000</u>
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	500	<u>500</u>
3.2.5.3	<u>Salário-Família</u>	500	<u>500</u>
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	20.000	<u>20.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	20.000	<u>20.000</u>
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	20.000	<u>20.000</u>
	T O T A L	1.747.500	1.747.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO

DETALHAMENTO DA DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO PARA 1987

EM CZ\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
02.02040132.002	Apoio ao Poder Judiciário Local	-	716.600	716.600
02.03070202.003	Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal	-	1.930.300	1.930.300
02.03070237.004	Divulgação e Promoção do Município de Morada Nova	-	500.000	500.000
02.06070212.005	Funcionamento da Junta do Serviço Militar	-	78.100	78.100
	TOTAL	-	3.225.000	3.225.000

Elza/mm

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	02					TOTAL
		02040132 002	03070202 003	03070232 004	06070212 005	06070212 005	
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	716.600	1.880.300	500.000	58.100	3.155.000	
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	416.500	1.860.000	500.000	57.000	2.833.500	
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	16.500	1.000.000	-	45.000	1.061.500	
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>	16.500	1.000.000	-	45.000	1.061.500	
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	200.000	500.000	-	10.000	710.000	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	200.000	310.000	500.000	2.000	1.012.000	
3.1.3.1	<u>Remuneração de Serviços Pessoais</u>	-	10.000	-	-	10.000	
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	200.000	300.000	500.000	2.000	1.002.000	
3.1.9.0	<u>Outras Despesas de Custeio</u>	-	50.000	-	-	50.000	
3.1.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>	-	50.000	-	-	50.000	
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	300.100	20.300	-	1.100	321.500	
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>	300.000	20.000	-	1.000	321.000	
3.2.3.3	<u>Contribuições Correntes</u>	300.000	20.000	-	1.000	321.000	
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	100	300	-	100	500	
3.2.5.3	<u>Salário-Família</u>	100	300	-	100	500	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-	50.000	-	20.000	70.000	
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	-	50.000	-	20.000	70.000	
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	-	50.000	-	20.000	70.000	
	T O T A L	716.600	1.930.300	500.000	78.100	3.225.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL

DETALHAMENTO DA DESPESA
 PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO PARA 1987 EM CZ\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
03.03070202.006	Funcionamento da Assessoria Técnica Municipal	-	190.100	190.100
TOTAL				190.100

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL

DETALHAMENTO DA DESPESA
 NATUREZA DA DESPESA
 ORÇAMENTO PARA 1987

EM Cz\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	03 03070202 06	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>190.100</u>	<u>190.100</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	<u>190.000</u>	<u>190.000</u>
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	<u>165.000</u>	<u>165.000</u>
3.1.1.1	Pessoal Civil	<u>165.000</u>	<u>165.000</u>
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	<u>10.000</u>	<u>10.000</u>
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	<u>15.000</u>	<u>15.000</u>
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	<u>10.000</u>	<u>10.000</u>
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.000	5.000
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	100	100
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	<u>100</u>	<u>100</u>
3.2.5.3	Salário-Família	100	100
	T O T A L	190.100	190.100

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DETALHAMENTO DA DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO PARA 1987 EM CZ\$

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.03070212.007	Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura	-	1.640.500	1.640.500
04.15824942.008	Contribuições Previdenciárias - IAPAS/ FGTS	-	405.000	405.000
04.15824952.009	Assistência Financeira a Inativos e Pensionistas	-	142.000	142.000
04.15844942.010	Contribuições para Formação do P A S E P	-	505.000	505.000
	T O T A L	-	2.692.500	2.692.500

Elza/mn

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DETALHAMENTO DA DESPESA
NATUREZA DA DESPESA
ORÇAMENTO PARA 1987

EM C2\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	04 03070212 007	04 15824942 008	04 15824952 009	04 15844942 010	T O T A L
3.0.0.0	<u>DESPÊSAS CORRENTES</u>	1.590.500	405.000	142.000	505.000	2.642.500
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	1.590.000	400.000	-	-	1.990.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	330.000	300.000	-	-	630.000
3.1.1.1	Pessoal Civil	330.000	-	-	-	330.000
3.1.1.3	Obrigações Patronais	-	300.000	-	-	300.000
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	200.000	-	-	-	200.000
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	910.000	-	-	-	910.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000	-	-	-	10.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	900.000	-	-	-	900.000
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	150.000	100.000	-	-	250.000
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	150.000	100.000	-	-	250.000
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	500	5.000	-	505.000	652.500
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	500	-	142.000	-	142.500
3.2.5.1	Inativos	-	-	100.000	-	100.000
3.2.5.2	Pensionistas	-	-	40.000	-	40.000
3.2.5.3	Salário-Família	500	-	2.000	-	2.500
3.2.6.0	<u>Encargos da Dívida Interna</u>	-	5.000	-	5.000	10.000
3.2.6.5	Juros de Outras Dívidas	-	5.000	-	5.000	10.000
3.2.8.0	<u>Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP</u>	-	-	-	400.000	400.000
3.2.9.0	<u>Diversas Transferências Correntes</u>	-	-	-	100.000	100.000
3.2.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	100.000	100.000
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	50.000	-	-	-	50.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	50.000	-	-	-	50.000
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	50.000	-	-	-	50.000
	TOTAL	1.640.500	405.000	142.000	505.000	2.692.500

Elza/gsl

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DETALHAMENTO DA DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO PARA 1987

EM CZ\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
05.03080212.011	Funcionamento do Setor Fazendário Municipal	-	766.150	766.150
05.09512681.001	Ampliação da Rede de Energia Elétrica	1.000.000	-	1.000.000
	TOTAL	1.000.000	766.150	1.766.150

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DETALHAMENTO DA DESPESA
 NATUREZA DA DESPESA
 ORÇAMENTO PARA 1987

EM Cz\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	05 03080212 011	05 09512681 001	T O T A L
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	616.150	-	616.150
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	616.000	-	616.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	260.000	-	260.000
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>	260.000	-	260.000
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	100.000	-	100.000
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	206.000	-	206.000
3.1.3.1	<u>Remuneração de Serviços Pessoais</u>	6.000	-	6.000
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	200.000	-	200.000
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	50.000	-	50.000
3.1.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>	50.000	-	50.000
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	150	-	150
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	150	-	150
3.2.5.3	<u>Salário-Família</u>	150	-	150
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	150.000	1.000.000	1.150.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	50.000	-	50.000
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	50.000	-	50.000
4.2.0.0	<u>INVERSOES FINANCEIRAS</u>	100.000	1.000.000	1.100.000
4.2.5.0	<u>Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado</u>	-	1.000.000	1.000.000
4.2.7.0	<u>Concessão de Empréstimos</u>	100.000	-	100.000
	TOTAL	766.150	1.000.000	1.766.150

Elza/gsl

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DETALHAMENTO DA DESPESA
PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO PARA 1987 EM CZ\$

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
06.08070212.012	Funcionamento do Departamento de Educação e Cultura	-	965.300	965.300
06.08421882.013	Funcionamento da Rede Escolar Municipal	-	10.160.000	10.160.000
06.08421992.014	Funcionamento da Rede Pré-Escolar Municipal	-	440.200	440.200
06.08424272.015	Assistência Alimentar a Educandos	-	290.300	290.300
06.08431992.016	Funcionamento da Rede Escolar do Segundo Grau	-	1.077.300	1.077.300
06.08452132.017	Funcionamento de Cursos de Suplência	-	885.100	885.100
06.08462242.018	Desenvolvimento e Expansão do Desporto	-	870.200	870.200
06.08472352.019	Assistência Técnica e Material a Educandos	-	2.700.200	2.700.200
06.08482472.020	Dsenvolvimento e Expansão Cultural e Artística	-	417.100	417.100
	T O T A L	-	17.805.700	17.805.700

Elza/mn

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	06 08070212 012	06 08421882 013	06 08421992 014	06 08424272 015	06 08431992 016
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	915.300	9.660.000	420.200	190.300	1.077.300
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	915.000	9.610.000	420.000	150.000	1.077.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	770.000	7.505.000	270.000	60.000	1.032.000
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>	770.000	7.500.000	270.000	60.000	1.032.000
3.1.1.3	<u>Obrigações Patronais</u>	-	5.000	-	-	-
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	35.000	1.050.000	100.000	60.000	30.000
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	110.000	1.005.000	30.000	30.000	15.000
3.1.3.1	<u>Remuneração de Serviços Pessoais</u>	10.000	5.000	10.000	-	5.000
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	100.000	1.000.000	20.000	30.000	10.000
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	-	50.000	20.000	-	-
3.1.9.2.	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>	-	50.000	20.000	-	-
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	300	50.000	200	40.300	300
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>	-	-	-	40.000	-
3.2.3.1	<u>Subvenções Sociais</u>	-	-	-	40.000	-
3.2.3.3	<u>Contribuições Correntes</u>	-	-	-	-	-
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	300	50.000	200	300	300
3.2.5.3	<u>Salário-Família</u>	300	50.000	200	300	300
3.2.5.4	<u>Apoio Financeiro a Estudantes</u>	-	-	-	-	-
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	50.000	500.000	20.000	100.000	-
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	50.000	500.000	20.000	100.000	-
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	50.000	500.000	20.000	100.000	-
	TOTAL	965.300	10.160.000	440.200	290.300	1.077.300

continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	06	06	06	06	T O T A L
		08452132 017	08462242 018	08472352 019	08482472 020	
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>685.100</u>	<u>810.200</u>	<u>1.700.200</u>	<u>317.100</u>	<u>15.775.700</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	<u>685.000</u>	<u>610.000</u>	<u>1.400.000</u>	<u>197.000</u>	<u>15.064.000</u>
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	<u>560.000</u>	<u>100.000</u>	<u>100.000</u>	<u>80.000</u>	<u>10.477.000</u>
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>	<u>560.000</u>	<u>100.000</u>	<u>100.000</u>	<u>80.000</u>	<u>10.477.000</u>
3.1.1.3	<u>Obrigações Patronais</u>	-	-	-	-	<u>5.000</u>
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	<u>25.000</u>	<u>300.000</u>	<u>1.000.000</u>	<u>15.000</u>	<u>2.615.000</u>
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	<u>100.000</u>	<u>210.000</u>	<u>300.000</u>	<u>102.000</u>	<u>1.902.000</u>
3.1.3.1	<u>Remuneração de Serviços Pessoais</u>	-	<u>10.000</u>	-	<u>2.000</u>	<u>42.000</u>
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	<u>100.000</u>	<u>200.000</u>	<u>300.000</u>	<u>100.000</u>	<u>1.860.000</u>
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	-	-	-	-	<u>70.000</u>
3.1.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>	-	-	-	-	<u>70.000</u>
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	<u>100</u>	<u>200.200</u>	<u>300.200</u>	<u>120.100</u>	<u>711.700</u>
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>	-	<u>200.000</u>	<u>60.000</u>	-	<u>300.000</u>
3.2.3.1	<u>Subvenções Sociais</u>	-	-	<u>60.000</u>	-	<u>100.000</u>
3.2.3.3	<u>Contribuições Correntes</u>	-	<u>200.000</u>	-	-	<u>200.000</u>
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	<u>100</u>	<u>200</u>	<u>240.200</u>	<u>120.100</u>	<u>411.700</u>
3.2.5.3	<u>Salário-Família</u>	<u>100</u>	<u>200</u>	<u>200</u>	<u>100</u>	<u>51.700</u>
3.2.5.4	<u>Apoio Financeiro a Estudantes</u>	-	-	<u>240.000</u>	<u>120.000</u>	<u>360.000</u>
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>200.000</u>	<u>60.000</u>	<u>1.000.000</u>	<u>100.000</u>	<u>2.030.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	<u>200.000</u>	<u>60.000</u>	<u>1.000.000</u>	<u>100.000</u>	<u>2.030.000</u>
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	<u>200.000</u>	<u>60.000</u>	<u>1.000.000</u>	<u>100.000</u>	<u>2.030.000</u>
	TOTAL	885.100	870.200	2.700.200	417.100	17.805.700

Elza/gsl

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

DETALHAMENTO DA DESPESA
PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO PARA 1987
EM CZ\$

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O J E T O	A T I V I D A D E	T O T A L
07.13754282.021	Funcionamento do Setor de Saúde Pública	-	2.165.200	2.165.200
07.15814862.022	Funcionamento do Setor de Assis: Sala Social	-	2.670.100	2.670.100
T O T A L		-	4.835.300	4.835.300

Elza/mn

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

DETALHAMENTO DA DESPESA
NATUREZA DA DESPESA
ORÇAMENTO PARA 1987

EM Cz\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	07 13754282 021	07 15814862 022	T O T A L
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	1.965.200	2.620.100	4.585.300
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	1.915.000	2.420.000	4.335.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	1.200.000	220.000	1.420.000
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.200.000	220.000	1.420.000
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	600.000	250.000	850.000
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	110.000	1.920.000	2.030.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000	30.000	40.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	100.000	1.890.000	1.990.000
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	5.000	30.000	35.000
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000	30.000	35.000
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS</u>	50.200	200.100	250.300
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>	50.000	200.000	250.000
3.2.3.1	Subvenções Sociais	50.000	200.000	250.000
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	200	100	300
3.2.5.3	Salário-Família	200	100	300
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	200.000	50.000	250.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	200.000	50.000	250.000
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	200.000	50.000	250.000
	TOTAL	2.165.200	2.670.100	4.835.300

Elza/gsl

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

DETALHAMENTO DA DESPESA
PROGRAMA DE TRABALHO
ORÇAMENTO PARA 1987

EM Cz.\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
08.03070212.023	Funcionamento do Departamento de Urbanismo e Obras Públicas	-	290.200	290.200
08.04160251.002	Ampliação do Sistema de Abastecimento	5.100.000	-	5.100.000
08.04774571.003	Implantação de Açudes de Serviço Pública	2.000.000	-	2.000.000
08.04180251.004	Ampliação do Parque de Exposições Agropecuárias	220.000	-	220.000
08.05221341.005	Ampliação do Sistema de Comunicações	110.000	-	110.000
08.08420251.006	Ampliação da Rede Escolar Municipal	2.200.000	-	2.200.000
08.08462281.007	Implantação de Quadras de Esportes	300.000	-	300.000
08.08462281.008	Ampliação e Melhoria do Estádio Municipal	5.000.000	-	5.000.000
08.10573161.009	Ampliação do Conjunto Habitacional de Açudinho	500.000	-	500.000
08.10583281.010	Construção de Praças Públicas	3.000.000	-	3.000.000
08.10585751.011	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	2.000.000	-	2.000.000
08.10605752.024	Recuperação de Vias e Logradouros Públicos	-	402.100	402.100
08.13750251.012	Implantação do Hospital Municipal de Morada Nova	10.000.000	-	10.000.000
08.13764471.013	Ampliação do Sistema de Abastecimento d'Água	550.000	-	550.000
08.13764491.014	Ampliação do Sistema de Esgotos	100.000	-	100.000
08.13764492.025	Recuperação e Melhoria do Sistema de Esgotos	-	45.000	45.000
08.16885341.015	Ampliação e Melhoria do Sistema Rodoviário	500.000	-	500.000
08.16885342.026	Recuperação e Melhoria do Sistema Rodoviário	-	3.905.200	3.905.200
	TOTAL	31.580.000	4.642.500	36.222.500

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	08 03070212 023	08 04160251 002	08 04774571 003	08 04180251 004	08 05221341 005
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	190.200	-	-	-	-
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	190.000	-	-	-	-
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	100.000	-	-	-	-
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>	100.000	-	-	-	-
3.1.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	75.000	-	-	-	-
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	15.000	-	-	-	-
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	15.000	-	-	-	-
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	-	-	-	-	-
3.1.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>	-	-	-	-	-
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	200	-	-	-	-
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	200	-	-	-	-
3.2.5.3	<u>Salário-Família</u>	200	-	-	-	-
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	100.000	5.100.000	2.000.000	220.000	110.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	100.000	5.100.000	2.000.000	220.000	110.000
4.1.1.0	<u>Obras e Instalações</u>	-	5.000.000	2.000.000	200.000	100.000
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	100.000	100.000	-	20.000	10.000
	TOTAL	290.200	5.100.000	2.000.000	220.000	110.000

continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	08 08420251 006	08 08462281 007	08 08462281 008	08 10573161 009	08 10583281 010
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-	-	-	-	-
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	-	-	-	-	-
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	-	-	-	-	-
3.1.1.1	Pessoal Civil	-	-	-	-	-
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	-	-	-	-	-
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	-	-	-	-	-
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	-	-	-	-	-
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	-	-	-	-	-
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	-	-	-	-	-
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	-	-	-	-	-
3.2.5.3	Salário-Família	-	-	-	-	-
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	2.200.000	300.000	5.000.000	500.000	3.000.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	2.200.000	300.000	5.000.000	500.000	3.000.000
4.1.1.0	<u>Obras e Instalações</u>	2.000.000	300.000	5.000.000	500.000	3.000.000
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	200.000	-	-	-	-
	TOTAL	2.200.000	300.000	5.000.000	500.000	3.000.000

continua

continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	08	08	08	08	08	08
		10585751 011	10605752 024	13750251 012	13764471 013	13764491 014	
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-	402.100	-	-	-	-
3.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	-	402.000	-	-	-	-
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	-	72.000	-	-	-	-
3.1.1.1	Pessoal Civil	-	72.000	-	-	-	-
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	-	180.000	-	-	-	-
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	-	150.000	-	-	-	-
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	-	150.000	-	-	-	-
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	-	-	-	-	-	-
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	-	-	-	-	-	-
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	-	100	-	-	-	-
3.2.5.3	Salário-Família	-	100	-	-	-	-
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	2.000.000	-	10.000.000	550.000	100.000	100.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	2.000.000	-	10.000.000	550.000	100.000	100.000
4.1.1.0	<u>Obras e Instalações</u>	2.000.000	-	5.000.000	500.000	100.000	100.000
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	-	-	5.000.000	50.000	-	-
	TOTAL	2.000.000	402.100	10.000.000	550.000	100.000	100.000

Continua

continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	08 13764492 025	08 16885341 015	08 16885342 026	T O T A L
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>45.000</u>	-	<u>3.405.200</u>	<u>4.042.500</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	<u>45.000</u>	-	<u>3.405.000</u>	<u>4.042.000</u>
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	-	-	<u>240.000</u>	<u>412.000</u>
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>	-	-	<u>240.000</u>	<u>412.000</u>
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	<u>15.000</u>	-	<u>2.100.000</u>	<u>2.370.000</u>
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	<u>30.000</u>	-	<u>1.050.000</u>	<u>1.245.000</u>
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	<u>30.000</u>	-	<u>1.050.000</u>	<u>1.245.000</u>
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	-	-	<u>15.000</u>	<u>15.000</u>
3.1.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>	-	-	<u>15.000</u>	<u>15.000</u>
3.2.0.0	<u>TRANSFÊRENCIAS CORRENTES</u>	-	-	<u>200</u>	<u>500</u>
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	-	-	<u>200</u>	<u>500</u>
3.2.5.3	<u>Salário-Família</u>	-	-	<u>200</u>	<u>500</u>
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-	<u>500.000</u>	<u>500.000</u>	<u>32.180.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	-	<u>500.000</u>	<u>500.000</u>	<u>32.180.000</u>
4.1.1.0	<u>Obras e Instalações</u>	-	<u>500.000</u>	-	<u>26.200.000</u>
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	-	-	<u>500.000</u>	<u>5.980.000</u>
	TOTAL	45.000	500.000	3.905.200	36.222.500

Elza/gsl

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DETALHAMENTO DA DESPESA
PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO PARA 1987 EM CZ\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09.03070212.027	Funcionamento do Departamento de Serviços Públicos	-	245.200	245.200
09.04160212.028	Funcionamento do Sistema de Abastecimento	-	520.200	520.200
09.04181112.029	Assistência Técnica e Material ao Agropecuarista	-	500.150	500.150
09.05221342.030	Funcionamento do Sistema de Comunicações	-	260.200	260.200
09.05221362.031	Funcionamento da Torre Repetidora de Sinais de TV	-	210.000	210.000
09.10603252.032	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	-	2.450.000	2.450.000
09.10603262.033	Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos	-	10.000	10.000
09.10603272.034	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	-	690.100	690.100
09.11653632.035	Funcionamento do Hotel Municipal de Morada Nova	-	24.000	24.000
09.13764472.036	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água	-	235.100	235.100
09.16875252.037	Funcionamento do Campo de Pouso de Morada Nova	-	17.000	17.000
09.16885322.038	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal	-	87.100	87.100
	T O T A L	-	5.249.050	5.249.050

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DETALHAMENTO DA DESPESA
NATUREZA DA DESPESA
ORÇAMENTO PARA 1987

EM Cz\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	09 03070212 027	09 04160212 028	09 04181112 029	09 05221342 030	09 05221362 031	09 10603252 032
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	245.200	500.200	480.150	255.200	210.000	2.400.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	245.000	500.000	430.000	255.000	50.000	2.400.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	200.000	240.000	130.000	220.000	40.000	1.100.000
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>	200.000	240.000	130.000	220.000	40.000	1.100.000
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	40.000	200.000	150.000	20.000	5.000	1.000.000
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	5.000	60.000	150.000	15.000	5.000	300.000
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	5.000	60.000	150.000	15.000	5.000	300.000
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	-	-	-	-	-	-
3.1.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>	-	-	-	-	-	-
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	200	200	50.150	200	160.000	-
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>	-	-	50.000	-	160.000	-
3.2.3.1	<u>Subvenções Sociais</u>	-	-	50.000	-	-	-
3.2.3.3	<u>Contribuições Correntes</u>	-	-	-	-	160.000	-
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	200	200	150	200	-	-
3.2.5.3	<u>Salário-Família</u>	200	200	150	200	-	-
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-	20.000	20.000	5.000	-	50.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	-	20.000	20.000	5.000	-	50.000
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	-	20.000	20.000	5.000	-	50.000
	T O T A L	245.200	520.200	500.150	260.200	210.000	2.450.000

Elza/mm

continua

continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	09							TOTAL
		10603262 033	10603272 034	11653632 035	13764472 036	16875252 037	16885322 038		
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	10.000	640.100	24.000	185.100	17.000	87.100	5.054.050	
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	10.000	640.000	24.000	185.000	17.000	87.000	4.843.000	
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	-	40.000	20.000	35.000	10.000	72.000	2.107.000	
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>	-	40.000	20.000	35.000	10.000	72.000	2.107.000	
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	4.000	200.000	2.000	100.000	2.000	5.000	1.728.000	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	6.000	250.000	2.000	50.000	5.000	10.000	858.000	
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	6.000	250.000	2.000	50.000	5.000	10.000	858.000	
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	-	150.000	-	-	-	-	150.000	
3.1.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>	-	150.000	-	-	-	-	150.000	
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	-	100	-	100	-	100	211.050	
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>	-	-	-	-	-	-	210.000	
3.2.3.1	<u>Subvenções Sociais</u>	-	-	-	-	-	-	50.000	
3.2.3.3	<u>Contribuições Correntes</u>	-	-	-	-	-	-	160.000	
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	-	100	-	100	-	100	1.050	
3.2.5.3	<u>Salário - Família</u>	-	100	-	100	-	100	1.050	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-	50.000	-	50.000	-	-	195.000	
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	-	50.000	-	50.000	-	-	195.000	
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	-	50.000	-	50.000	-	-	195.000	
	T O T A L	10.000	690.100	24.000	235.100	17.000	87.100	5.249.050	

Elza/mn

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

DETALHAMENTO DA DESPESA
PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO PARA 1987 EM CZ\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
99.99999999.001	Reserva de Contingência	-	-	1.240.000
T O T A L				1.240.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

DETALHAMENTO DA DESPESA
 NATUREZA DA DESPESA
 ORÇAMENTO PARA 1987

EM Czf\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	99 999999999 001	TOTAL
9.0.0.0	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	<u>1.240.000</u>	<u>1.240.000</u>
	TOTAL	1.240.000	1.240.000

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 1987

DECRETO Nº 510, DE 27 DE OUTUBRO DE 1986

Aprova a Programação de Desembolso da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 1987.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos n.ºs. 47, 48, 49 e 50 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 1987, o Quadro de Programação de Desembolso em anexo, o qual deverá ser rigorosamente obedecido pelas diversas Unidades Orçamentárias, que integram a estrutura organizacional desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de outubro de 1986

Francisco Xavier Andrade Girão
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1 9 8 7
 ANEXO INTEGRANTE DO DECRETO Nº 510 DE 27 DE OUTUBRO DE 1986

EM CZ\$

CÓDIGO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA	436.875	873.750	1.310.625	1.747.500
02	GABINETE DO PREFEITO	800.000	1.600.000	2.400.000	3.225.000
03	ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL	47.000	95.000	140.000	190.100
04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	670.000	1.300.000	2.000.000	2.692.500
05	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	440.000	880.000	1.300.000	1.766.150
06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.400.000	8.900.000	13.000.000	17.805.700
07	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	1.200.000	2.400.000	3.600.000	4.835.300
08	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	9.000.000	18.000.000	27.100.000	36.222.500
09	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.300.000	2.600.000	4.000.000	5.249.050
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	600.000	900.000	1.240.000
	T O T A L	18.593.875	37.248.750	55.750.625	74.973.800

O presente Trabalho foi elaborado por:
AUDICE - Auditores do Ceará Ltda

Rua Pedro I, 591 - Altos

Salas 1, 2, 3, 4, 5 e 6

FORTALEZA - CEARÁ